



**MORE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
CNPJ nº 40.102.474/0001-69

**Código ISIN: BRMORCCTF004**

**Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): MORC11**

**Nome de Pregão: FII MORE CRI**

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**Encerramento do Período de Sobras e Montante Adicional**  
**e Encerramento da Oferta**  
**(“Comunicado ao Mercado”)**

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administrador**”), na qualidade de instituição administradora do **MORE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 40.102.474/0001-69 (“**Fundo**”), em continuidade ao fato relevante publicado em 21 de março de 2022 (“**Fato Relevante**”), que noticiou a realização da 2ª (segunda) emissão de novas cotas do Fundo (“**Oferta**”), realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme em vigor, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme em vigor, e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pelo Administrador, nos termos do artigo 37, *caput*, do regulamento do Fundo atualmente em vigor (“**Regulamento**”), considerando o montante inicial da Oferta, de até R\$50.000.004,24 (cinquenta milhões, quatro reais e vinte e quatro centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no Fato Relevante), na data de emissão das Novas Cotas (“**Montante da Oferta**”), correspondente a, inicialmente, até 509.736 (quinhentas e nove mil, setecentas e trinta e seis) novas cotas (“**Novas Cotas**”), pelo valor unitário de R\$98,09 (noventa e oito reais e nove centavos), definido com base no Valor Patrimonial (conforme definido no Fato Relevante), sendo considerado um desconto de 1,43% (um inteiro e quarenta e três centavos), a qual poderia ser **(i)** aumentada em virtude da emissão de Cotas Adicionais (conforme definidas no Fato Relevante), desde que observado o Montante de Cotas Adicionais (conforme definido no Fato Relevante); ou **(ii)** diminuída em virtude da Distribuição Parcial (conforme definida no Fato Relevante), observando-se, para tanto, o volume mínimo de captação estabelecido em R\$5.000.039,66 (cinco milhões e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (“**Valor Mínimo da Oferta**”), vem a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), informar os cotistas do Fundo e o mercado em geral **(i)** o encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional (“**Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional**”) em 22 de abril de 2022; **(ii)** a liquidação das Novas Cotas subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional em 28 de abril de 2022 (“**Data de Liquidação do Direito de Sobras e Montante Adicional**”); e **(iii)** o início do período de subscrição de Novas Cotas por Investidores Profissionais em 2 de maio de 2022.



Nos termos do “Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e Início das Sobras e Montante Adicional”, divulgado no dia 13 de abril de 2022, durante o Período de Preferência (conforme definido no Fato Relevante), encerrado em 12 de abril de 2022, foram subscritas e integralizadas, na Data de Liquidação do Direito de Preferência (conforme definida no Fato Relevante), 76.617 (setenta e seis mil, seiscentos e dezessete) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$7.515.361,53 (sete milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

Adicionalmente, de acordo com as informações recebidas pela B3 e pelo Administrador, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo, durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, encerrado em 22 de abril de 2022, foram subscritas e integralizadas, na Data de Liquidação do Direito de Sobras e Montante Adicional, 266.885 (duzentas e sessenta e seis mil, oitocentas e oitenta e cinco) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$26.178.749,65 (vinte e seis milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, restando, portanto, 166.234 (cento e sessenta e seis mil, duzentas e trinta e quatro) Novas Cotas, equivalentes a R\$16.305.893,06 (dezesseis milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e seis centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores Profissionais no âmbito da Oferta, sem prejuízo da eventual emissão de Cotas Adicionais, conforme previsto no Fato Relevante e/ou no “Ato do Administrador do More Recebíveis Imobiliários FII Fundo de Investimento Imobiliário” celebrado em 21 de março de 2022.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

Atenciosamente,

**MORE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Administrado por **BTGPACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

